

---

**PORTARIA N. 114/IPREJI/2026**

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**EDÍSIO GOMES BARROSO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora **LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO IPREJI**, para participar de visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO, no dia 25 de maio, no município de Porto Velho/RO. Com saída dia 24/05 e retorno no dia 25/05.

**Art.2º** - O meio de transporte utilizado será veículo I/FORD RANGER, placa THM9E89.

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 24 a 25 de maio de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 26/05/2026, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

**Art.4º** - Conceder a servidora acima mencionada **02 (duas) diárias** no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e demais despesas e por estar acompanhando o Presidente, conforme Lei 3484/2022.

*Art. 15. Nos casos de afastamento da sede para acompanhar Prefeitos ou Secretários, na qualidade de assessor, o servidor fará jus às diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.*

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 112/IPREJI/2026.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná/RO, 25 de maio de 2026.

*[assinado eletronicamente]*

**Edísio Gomes Barroso**  
Presidente do IPREJI  
Decreto 1125/2025







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>114/IPREJI/2026</b>	<b>25/05/2026</b>

ID: <b>2709624</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1FEEB065</b>		
Processo: <b>4-9594/2026</b>		
Usuário: <b>Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira</b>		
Criação: <b>25/05/2026 11:32:24</b>	Finalização: <b>25/05/2026 11:32:24</b>	

MD5: **41FDB15753CB6D8114EB2C7D3B191642**  
SHA256: **86A6799005873C9DC25B7ACC5F0572591510A12FEB2BC16C7913A520957C9BD2**

Súmula/Objeto:  
**114/IPREJI/2026**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	25/05/2026 11:32:24
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

DIÁRIAS DE VIAGEM	25/05/2026 11:32:24
-------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	25/05/2026 11:44:34
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2709624 e o CRC 1FEEB065.